



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 017-2026			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 29/05/2026	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado Colecalciferol (Vitamina D3) 200UI/gota Solução Oral - Frasco Mínimo 10mL, Domperidona 10mg comprimido, Hidrocortisona 10.000 UI/mL + Neomicina 5mg/mL, + Polimixina 10mg/mL Solução Otológica - Frasco 10mL, Neomicina Sulfato + Bacitracina Zincica Pomada Dermatológica, Valproato de Sódio 57,624mg Equivalente a 50mg de Ácido Valproico/mL Solução Oral Xarope - Frasco 100mL com copo dosador graduado.			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☐ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão - Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeitura.sempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000380030003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Apesar de alguns dos itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

- **Colecalciferol (vitamina D3) 200 UI/gota**, na forma de solução oral, é um suplemento vitamínico indicado para prevenção e tratamento da deficiência de vitamina D. Atua regulando o metabolismo do cálcio e fósforo, contribuindo para a formação e manutenção da saúde óssea.
- **Domperidona 10 mg**, na forma de comprimido, é um fármaco procinético e antiemético indicado para tratamento de náuseas, vômitos e distúrbios do esvaziamento gástrico. Atua por antagonismo dos receptores dopaminérgicos periféricos, aumentando a motilidade gastrointestinal.
- **Hidrocortisona 10.000 UI/mL + neomicina 5 mg/mL + polimixina B 10.000 UI/mL**, na forma de solução otológica, é uma associação indicada para tratamento de otites externas bacterianas associadas a inflamação. Atua combinando ação anti-inflamatória e antibacteriana.
- **Neomicina sulfato + bacitracina zíncica**, na forma de pomada dermatológica, é uma associação antibiótica indicada para prevenção e tratamento de infecções bacterianas superficiais da pele. Atua inibindo o crescimento bacteriano no local da aplicação.
- **Valproato de sódio 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg/mL de ácido valproico)**, na forma de solução oral xarope, é um anticonvulsivante indicado para tratamento de epilepsia e outros





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

transtornos neurológicos. Atua aumentando a disponibilidade de GABA no sistema nervoso central, contribuindo para estabilização da atividade neuronal.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200UI/GOTA SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO MÍNIMO 10ML SMAR:1.33.37.0019-6	FRASCO	22.000
2	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO SMAR:1.33.59.0009-5	COMPRIMIDO	2.300.000
3	HIDROCORTISONA 10.000 UI/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + POLIMIXINA 10 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 10 ML SMAR:1.33.90.0002-1	FRASCO	3.500
4	NEOMICINA SULFATO+BACITRACINA ZINCICA POMADA DERMATOLOGICA SMAR:1.33.80.0004-4	BISNAGA	27.000
5	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML SOLUÇÃO ORAL XAROPE - FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR GRADUADO SMAR:1.33.39.0009-8	FRASCO	12.000

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de
---	---



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000380030003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

	Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra Sede – Serra – ES – CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraem papel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000380030003400380032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000380030003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em **02/06/2026 10:40**

Checksum: **921C1FD5A2CBDF981900E90C9D5F0CFE47A0A5FDDC5947A17DB14A1D3309ECA1**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em **02/06/2026 13:55**

Checksum: **328E7332281D524796C5DD5B21DEE53F84D26902075F9A04747D331FC5324962**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em **02/06/2026 13:56**

Checksum: **67846B11A9F3D3DA3C2204B588DB238EB074847C1419FE837BF171B54028E954**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000380030003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.